



CÂMARA

GABINETE DO VEREADOR BETO DA FARMÁCIA



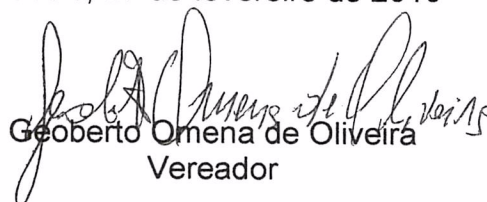
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE  
PARLAMENTAR – VIAP

LEI MUNICIPAL 5.917/2010

Item	Descrição das despesas no mês de fevereiro 2019	Valor
01	Aquisição e ou locação de software	
02	Assinaturas de jornais e revistas	
03	Veiculação de propaganda e publicidade	
04	Edição de jornais, livros, revistas e impressos	RS 3.680,00
05	Produção de áudio e vídeo para rádio, jornal, tv e portais de internet	
06	Assinaturas de tv e acesso a internet	
07	Locação de móveis e equipamentos	
08	Fotocópias e digitalizações de impressos	
09	Serviços postais	
10	Serviços de telefonia fixa ou móvel	
11	Filmagens e fotografias	
12	Reuniões, eventos e seminários	
13	Alimentação do parlamentar e assessores	
14	Serviços contábeis	R\$ 4.000,00
15	Serviços jurídicos	R\$ 4.500,00
16	Serviços de marketing	
17	Material de expediente	
18	Limpeza e manutenção de gabinete parlamentar	
19	IPTU, água, energia elétrica e taxas diversas	
20	Marketing direto / produção de conteúdo, monitoramento e gerenciamento de redes sociais	
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.180,00</b>

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió, 27 de fevereiro de 2019

  
Geórgio Omena de Oliveira  
Vereador

**FEVEREIRO**

<b>VEREADOR:</b> BETO DA FARMACIA		<b>CPF:</b> ██████████				
<b>DOCUMENTO</b>						
<b>TIPO</b>	<b>Nº</b>	<b>FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
RECIBO		CÉSAR LUCENA FELIZARDO OAB/AL 12.958	██████████	SERVIÇOS JURIDICOS	4.500,00	GLOSA DE 500
RECIBO		GEDSON BASÍLIO TAVARES	██████████	SERVIÇOS CONTÁBEIS	4.000,00	OK
RECIBO		VALMARY MARCEL DA SILVA CARDOSO CRC/AL 005328	32.772.041/0001-92	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.680,00	OK

1. Saldo Excedente Mês Anterior	0,00
2. Gastos Comprovados	12.180,00
3. (-) Despesas Glosadas	500,00
4. (-) Excessos de Gastos	1.180,00
<b>5. Saldo a Indenizar</b>	<b>10.500,00</b>